



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.162, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, a partir desta data, nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 – Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os representantes do empregador conforme segue:

Titulares: DORIVAL JOSÉ PEREIRA – Presidente
 CELSO LUIZ DE JESUS

Suplentes: ODAIR ALVES PEREIRA
 SUELY REGINA MIYAHIRA WATANABE

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 4.018, de 8 de dezembro de 2009.

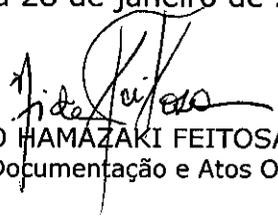
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, em 28 de janeiro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 28 de janeiro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais